

A IMPORTÂNCIA DA ESCOLA DO/NO CAMPO PARA GARANTIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CAMPESINOS.

JOSIMARIO MARQUES DOS SANTOS ¹
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/UESB

MÔNICA CLEMENTINO DE MENEZES
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia/UESB

Resumo

O presente texto, tem como intuito refletir sobre a importância da escola do campo para garantia do direito da Educação de Jovens e Adultos (EJA) para população campesina. Para tanto é importante salientar que o povo campesino sempre reconheceu importância que tem a educação formal para o sujeito do campo, mas compreendem também que o ato de educar é constituído de histórias, de memórias, de cultura e de saberes de um povo e mesmo institucionalizada não pode dar-se de cima para baixo, precisa respeitar as especificidades dos sujeitos e seu *lôcus* e dialogar com o conhecimento construídos pela humanidade ao longo dos séculos. Para pensar sobre essas questões as reflexões desse texto fundamentaram-se na pesquisa bibliográfica de natureza exploratória e descritiva. A discussão construída por meio da pesquisa bibliográfica de natureza exploratória e explicativa e na análise documental, para além de assentar-se em observações realizadas a partir do nosso fazer docente na escola evidencia que a luta dos movimentos sociais tem surtido efeito para a efetivação da garantia da escola do/no campo, mas é preciso fazer mais, pois nos últimos anos tem-se fechado escolas nas áreas rurais e levado os alunos para cidade, tal realidade configura-se como negação da direito e tem sido fator de expulsão do sujeito da Educação de Jovens e Adultos do processo de escolarização.

Palavras-chave: Escola do Campo; Educação de Jovens e Adultos; População campesina

3341

Abstract

Keywords: Country School. Youth and Adult Education. Peasant population

Introdução

O presente texto tem como intuito apresentar a importância da escola do campo para a garantia da Educação do Campo e Jovens e Adultos-EJA para a população campesina. Para tanto pautamos as discussões e as reflexões para construção desse texto na pesquisa bibliográfica de natureza exploratória e de cunho explicativo. Para Severino (2007, p. 123) “a pesquisa exploratória busca apenas levantar informações sobre um determinado objetivo, delimitando assim um campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objetivo”. Por outro lado, a pesquisa explicativa “[...] é aquela que, além de registrar e analisar os fenômenos estudados, busca identificar suas causas [...]” (Ibid, p. 123). Buscamos fundamento também na análise documental, para além de

assenta-se em observações realizadas a partir do nosso fazer docente na escola em que atuamos na cidade e que tem recebido cada vez mais estudantes do campo.

Essa visita a literatura nos fez tomar consciência o quanto a Educação de Jovens Adultos (EJA) é posta as margens da educação brasileira, reconhecida pela legislação enquanto uma modalidade somente na década de 1990, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, Lei nº 9394/1996, esse campo do saber tem enfrentado um processo progressivo de precarização, visto que tem sofrido com diversas ausências para efetivação que atenda as especificidades do público a que se destina. Esse fato tem impactado a qualidade do ensino há décadas, tanto na cidade, quanto no campo, escolas têm sido nucleadas nas áreas urbanas, e fechadas no campo, tornando a vida dos estudantes dessa modalidade mais difícil.

Assim como, os estudantes, que te vivenciados os percalços de sair de seu lugar para ir estudar na cidade, em transportes sem a mínima condição para atendimento, distanciando-se de seu lugar e de sua cultura, os professores que atuam na EJA no campo têm encontrados muitos entraves para desenvolver seu fazer docente, porque falta matérias didáticos pensados para modalidade e suas especificações, escolas com estruturas físicas adequadas para atender o aluno dentre outros aspectos que a torna invisível na escola.

No que tange a formação continuada para professores da EJA/campo, esse é um aspecto inexistente na maioria dos municípios o que reflete na qualidade do ensino e da aprendizagem dos alunos, pois uma ação sem reflexão é esvaziada de politização. Para Freire (1996, p.22), “[...] na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática”.

Nessa perspectiva Reis, (2021, p.240), assevera que,

Freire defende que os homens são seres da busca e que sua vocação ontológica é “ser mais”, humanizar-se. Isso exige um esforço constante do educador para possibilitar aos educandos “serem mais”; o educador também precisa, ele próprio, empenhar-se nessa busca, nessa realização de sua vocação ontológica

Pensar em uma educação de jovens e adultos em áreas não urbanas, faz preciso refletir sobre as especificidades de dois campos do conhecimento a EJA e a Educação do Campo, estas atendem sujeitos provenientes das camadas populares, com especificidades diversas. Nesse sentido, os governantes das diferentes instancias, necessitam assumir o compromisso social, político e de reparação com esses povos.

Faz-se necessário, pensar políticas públicas educacionais que contemplem esses dois campos dos saber e que possam contribuir com a construção do conhecimento de EJA/Campo, pois para além do ato de educar, essa perspectiva de educação na diversidade assume um propósito de anunciar e denunciar as ausências, o descompromisso político com essas modalidades, bem como suscitar lutas e resistências, e dar voz aos educadores e educandos da EJA campo que vem sendo invisibilizados. Para Silva (2010, p. 66): “Diante da proposição de se trabalhar com a Educação de Jovens e Adultos – EJA depara-se, de pronto, com uma necessidade real de olhar para esses sujeitos de maneira diferenciada da comumente associada aos estudantes que seguem uma trajetória escolar quando crianças e adolescentes”.

A Educação do Campo é uma modalidade que tem gerado debate que vem ao longo das décadas, a ideia é a construção de uma prática educativa educação voltada para o contexto social econômico e cultural da população camponesa. Assim refletir acerca da concepção de educação do campo faz se necessário, compreender que é essencial um currículo voltado para a valorização do contexto social dos estudantes do campo, “trabalhando estes conhecimentos com práticas pedagógicas que promovam aprendizagens significativas, sendo essencial para produção de saberes, uma vez que é desta relação comunidade, escola e práticas educativas que surgem tais saberes”. (Silva; Medeiros et al 2018 p.20)

No que tange a estudantes da EJA temos o reflexo de um público que tiveram seu direito a educação negado em diversos momentos de sua vida. Para além desse fato é excludente e separatista esse indivíduo sofre outras mazelas imposta por essa sociedade a serviço do capital como discriminação, racismo falta de trabalho para sua sobrevivência, barreiras sociais e físicas para chegar e permanecer na escola, além de muitas outras ausências. Mesmo Constituição assegurando que a educação é direito de todos é perceptível que há uma gama de brasileiros que ainda enfrenta muitas barreiras para gozar desse direito. “Ao abordarmos a EJA na realidade do campo, esta situação agrava-se mais, pois, aos fatores já conhecidos, somam-se outros específicos da vida difícil das comunidades que sobrevivem do trabalho na terra”. (Feliciano; Melo; e Pereira S/D p.9)

Outro aspecto que nos chama atenção acerca dessas duas modalidades é a nucleação de escola da EJA na cidade e o quanto o número de fechamento de escolas no campo tem crescido nos últimos anos e assim impedido o ensino dos alunos nas suas próprias comunidades.

A desativação das escolas do campo é um retrocesso em meio às conquistas no âmbito educacional, pois, a cada instituição de ensino a menos, tira-se da população um patrimônio cultural e uma referência local. A comunidade enfraquece, porque não é só ambiente de estudo, mas também onde são discutidos assuntos relativos aos interesses da coletividade da região. Portanto, é ponto de articulação comunitária, além de ser espaço idealizado para a preservação da memória daquele povo. (Andrade; Ventura 2015, p. 158)

A escola no/do campo que atende a educação de jovens e adultos, tem grande relevância para os moradores daquele locus, visto que esta não representa apenas uma instituição de ensino, mas a principal via de políticas públicas e instrumento de organização da comunidade. Além de garantir a educação para os dos trabalhadores camponeses, possibilita a continuidade da alfabetização desses trabalhadores que não frequentaram a escola na infância e adolescência ou tiveram que interromper o processo de escolarização não decorrer de sua vida. A escola nas áreas camponesas é um direito do sujeito que vive no campo, levá-los para EJA na cidade é tirar destes o direito previsto na legislação

Impactos do fechamento da escola do campo

A escola pode ser compreendida por múltiplas características, esta constitui-se em uma das instituições responsáveis pela formação intelectual, científica do homem e da mulher, pois permite a mediação para construção do conhecimento produzido e acumulado pela humanidade ao longo dos séculos. À medida que é influenciada pela sociedade também contribui para formação desta. Por essa razão não é neutra visto que é está situada em um espaço geográfico constituído de história, de saberes, de cultura e demandas sociais, econômicas e dependendo efetiva a promoção do conhecimento de pode ser um lugar acolhedor ou um lugar de invisibilidade. Como descrito por Freire, (1993, p. 73),

Notadamente, a escola deve compor-se por um espaço acolhedor, pronto para ouvir com atenção quem dele participa, os professores, coordenadores, diretores e, sobretudo, os estudantes, que majoritariamente dão corpo à escola. Se não compreendido desta forma, a escola passa a ser um espaço de pertencimento a ninguém, como não pertence às crianças e jovens “é como se os educandos estivessem apenas neles, mas não com eles.

A escola é sobretudo um ambiente de diversidade, pois receber uma pluralidade cultural ímpar e não acolhe somente os estudantes, mas suas famílias, os professores e demais sujeitos que dela fazem parte. Nesse sentido necessita sobretudo ter como princípio a democracia, visto que um espaço que não e democrático, não promove uma educação libertadora, e não possibilita ao homem e a mulher refletir sobre si a acerca de transformação social de sua realidade. Nesse sentido é importante que a escola exista, sobretudo enquanto uma instituição democrática que promova a práxis transformadora, entretanto o que temos visto na última década é o fechamento de escolas do campo deixando assim comunidades inteiras órfãs.

Nesta perspectiva, de escola podemos perceber que “somente uma escola centrada democraticamente no seu educando e na sua comunidade local, vivendo as suas circunstâncias,

integrada com seus problemas, levará os seus estudantes a uma nova postura diante dos problemas de contexto” (Freire, 2001, p. 85). Mas, quando o aluno e sua comunidade olham para a escola e ver que está não mais existe, que eles passarão a se deslocar para uma outra comunidade para ter acesso à educação formal.

Com o fechamento de escolas, o direito à educação está sendo negado a milhares de crianças, jovens e adultos que moram no campo. Além disso, a implantação da nucleação escolar está levando à intensificação de fechamento de escolas, como também à implementação da política de transporte, a qual vem promovendo o deslocamento de estudantes para o campo/cidade. (Silva 2021, p. 108).

Muitas vezes o fechamento das escolas acontece sem nenhum diálogo com a comunidade apenas acontecem por uma decisão política de quem está governando o município naquele momento. Utilizando o argumento de economia de recursos priorizando a nucleação das escolas, porém essas atitudes reforça o projeto de neoliberal da educação brasileira.

Não obstante, essa autonomia que o MEC propõe à escola para resolver suas questões internas não contempla a Educação do Campo, tendo em vista que os gestores têm priorizado o modelo de nucleação escolar o qual faz parte do projeto neoliberal, para impulsionar a política de transporte escolar favorecendo o setor automobilístico do capitalismo e transformar educação como mercadoria, causando grande prejuízo às comunidades camponesas, principalmente com o fechamento de escolas, (Santos, 2019 apud Silva 2021, p. 105).

No Brasil o fechamento de escola é uma ação constante pela forte influência da política neoliberal e vemos que nas últimas décadas tem avançado sobre a educação pública, sendo assim há o impedimento da efetivação do direito a aprendizagem na escola do campo. Com isso há desvalorização dos saberes da cultura camponesa, sabendo que a educação do campo embora tenha sido bastante debatida nos últimos tempos ainda tem forte influência do modelo de educação rural que não se relaciona com o modo de vida dos seus sujeitos.

A maior parte das escolas no campo ainda continua distante de atuar com as metodologias e princípios necessários para o atendimento daquilo que preconiza as diretrizes da Educação do Campo. A luta atual é para que cada vez mais a escola do campo seja promotora do desenvolvimento do educando para sua formação intelectual e atuação no próprio campo. O problema é que muitos governos ao invés de trabalharem para o atendimento desse propósito, têm feito uma política de fechamento de escolas do campo, com a justificativa de ser inviável manter escolas isoladas com número de alunos reduzido, acabar com as turmas multisseriadas⁴ e de concentrar recursos. (SILVA; FOSCHIERA 2020, p. 102)

Neste sentido, a tabela 01 que tem como fonte de pesquisa o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa -INEP com os dados do fechamento de escola nos estados das regiões brasileiras de 2007 a

2019. De acordo com os dados da tabela é possível perceber que a região Nordeste e a que mais fechou escola nos últimos anos tendo o estado da Bahia com o maior número de fechamento totalizando 145.207 escolas fechadas. Com isso há a transferência de alunos das suas respectivas comunidades para outros locais de estudo que os distancia da sua realidade cultural bem como o desgaste físico e emocional no processo de percurso até a escola.

Tabela 5 - Número de fechamento das escolas do campo por região (2007 a 2019)

Estado		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
NORTE	Acre	1338	1347	1371	1328	1324	1294	1260	1254	1227	1206	1181	1143	1125
	Amapá	460	464	475	473	469	476	476	474	466	467	464	458	453
	Amazonas	3993	3960	3991	4009	4011	3988	3945	3874	3827	3751	3726	3637	3593
	Pará	9273	9240	9005	8706	8551	8303	7998	7756	7534	7385	7252	7050	6947
	Rondonia	1026	894	807	713	651	623	597	553	531	507	484	452	411
	Roraima	510	498	468	507	492	513	534	533	537	539	554	555	564
	Tocantins	1019	959	905	824	758	705	540	590	574	563	557	537	517
	Bahia	13899	13656	13373	12815	12299	11917	11272	10539	9969	9666	9199	8560	8043
NORDESTE	Ceará	6118	5868	5053	4636	4105	3903	3685	3339	3193	3104	2989	2829	2627
	Maranhão	9981	10199	10069	9878	9631	9472	9187	8871	8587	8410	8153	7755	7571
	Paraíba	3878	3787	3613	3469	3296	3048	2821	2671	2571	2439	2222	2056	1921
	Pernambuco	5892	5766	5456	5230	4937	4839	4601	4378	4049	3978	3740	3419	3203
	Piauí	4950	4280	4584	4285	4071	3909	3492	3138	2871	2731	2519	2261	2058
	Rio Grande do Norte	2094	2003	1885	1812	1763	1717	1621	1526	1456	1412	1373	1307	1258
	Sergipe	1419	1382	1324	1224	1155	1152	1129	1092	1057	1038	973	919	888
	Distrito Federal	89	91	91	76	77	76	76	76	77	79	79	81	82
CENTRO-OESTE	Goiás	770	723	678	632	603	583	573	562	540	524	515	502	483
	Mato Grosso	1084	996	971	927	908	897	876	851	838	818	803	783	767
	Mato Grosso do Sul	176	222	220	225	231	231	228	238	238	243	240	236	234
SUDESTE	Espírito Santo	1740	1641	1558	1424	1342	1309	1263	1227	1185	1140	1090	1033	1003
	Minas Gerais	5835	5733	5449	5137	4909	4728	4430	4168	3894	3746	3593	3388	3208
	Rio de Janeiro	1387	1372	1328	1279	1219	1206	1193	1167	1147	1120	1092	1052	1052
	São Paulo	1627	1587	1508	1421	1427	1413	1383	1345	1289	1286	1250	1218	1176

Fonte: Silva, 2021.

Neste contexto a nucleação ou fechamento das escolas temos a princípio os impactos nas crianças e jovens que estão estudando na “idade certa”, segundo o que rege a legislação, visto que epistemologicamente em todas as idades são apropriadas para aprender. Entretanto, esse impacto é ainda mais perverso na vida dos estudantes da EJA pois não atinge somente o estudante, mas sobretudo o trabalhador/a que já teve no decorrer da vida seu processo de escolarização negado ou interrompido. E por essa razão precisa buscar motivações na perspectiva na mobilidade social, melhoria no mundo do trabalho, acesso ao conhecimento, inserir-se no mundo da tecnologia, bem como autonomia intelectual e nas necessidades básicas do dia a dia. “A oferta reduzida de escolas e vagas para o público da EJA não é compatível com a real necessidade, diante da quantidade de jovens,

adultos e idosos brasileiros residentes no campo e na cidade que não concluíram o processo de escolarização e estão fora da escola” (Bispo, 2023, p.61).

E não há uma demonstração de interesse por parte do estado para aqueles que necessita da oferta da EJA, existência da Educação de Jovens e Adultos se dá em alguns municípios apenas para cumprir a lei, garantir o número de alunos que a rede precisa para receber os recursos. Nesta perspectiva é necessário perceber que esta modalidade de ensino para além de contemplar a especificidade de seu público, por meio de uma organização do trabalho pedagógico específica para a modalidade.

Assim, é condição primeira é que a escola dialogue com a realidade em que está inserida. E que o docente em sala de aula esteja ali também na condição de aprendiz, mesmo que tenha que atender um currículo imposto pela sociedade do capital em que vivemos seja capaz de construir diálogos reflexivos com a cultura, a história e os saberes do local, visto que os alunos já encontram muitas barreiras sociais para escolariza-se, por isso, a instituição de ensino precisa cumprir o seu papel social e tornar-se um espaço acolhedor e de respeito aos saberes.

Para que a escola seja de fato uma instituição de construção de conhecimento, precisa estar comprometida com sua comunidade, para que desta forma ela possa ajudar no processo de desenvolvimento social, cultural e ambiental. Nesta perspectiva a escola deve esta formação de sujeitos participantes e capazes de edificar seu próprio caminho, buscando seus direitos e lutando para serem cidadãos do campo em um ambiente equilibrado. (WIZNIEWSKY, 2010, p. 33)

Quando esta ação não acontece há o esvaziamento da escola porque ela deixa de ser atraente os alunos que após um dia de trabalho perde a motivação para esta neste espaço. De acordo com Bispo (2003) “45 milhões das pessoas entre 15 e 75 anos não concluíram o Ensino Fundamental e 63 milhões de brasileiros entre 19 e 75 anos não concluíram o Ensino Médio, última etapa da educação básica”.

Em 2001, a escolaridade média da população acima dos dez anos ou mais que vivia na zona rural (3,35) equivalia a quase metade da escolaridade da população urbana, de 6,51 anos. Em 2015, o diferencial apresentou redução, porém ainda é substantiva a disparidade entre o rural, 5,28 anos, e urbana, 8,26 anos. A região Nordeste, em 2015, apresentou escolaridade no meio rural de 4,72 anos, abaixo do valor médio alcançado pela população urbana, que foi de 5,46 anos em 2001 (PEREIRA E CASTRO 2021, p. 29).

É importante ressaltar que uma escola distante da realidade de seus alunos torna-se apenas um prédio perdido em meio a uma comunidade, porque só reforça e legitima o pensamento dominante, que exclui as camadas populares da escola, e esse contexto de desvalorização dos sujeitos é um das justificativas para que os dados das pesquisas sobre redução de matrícula, analfabetismo, fechamento

de escolas e outras mazelas impostas a EJA se ancoram. Como posto abaixo por, Pereira e Castro (2021, p. 31)

Entre as regiões brasileiras, o Nordeste possui maior número de matriculados, 54,8% do total de alunos da educação básica brasileira de 2019. Em valores absolutos, foram registradas cerca de 3 milhões de alunos na rede de ensino rural, frente a uma população em idade escolar de cerca de 4 milhões de pessoas. Isso significa que grande parcela das pessoas em idade escolar residente no meio rural não está frequentando escola ou está se deslocando para escolas nos centros urbanos.

Diante dos dados acima fica explícito que a educação no Brasil em todo seu processo histórico para a população camponesa tem sido constituída de avanços e retrocessos podemos observar que há avanços, mas não tem sido suficiente para garantir o acesso e a permanência a toda população sobretudo em algumas regiões. E importante destacar que os movimentos sociais constituído tem contribuído para a formação social do país tem sido importante para a melhoria e garantia do direito a educação.

Muito embora de forma tímida, houve alguns avanços em relação à Educação de Jovens e Adultos, entretanto compreendemos que esses avanços não foram suficientes para a sua consolidação, principalmente se considerarmos o cenário vivenciado nos últimos anos. É preciso conceber uma Educação de Jovens e Adultos que atenda a realidade e a necessidade do campesinato brasileiro, que o currículo, a organização do trabalho pedagógico, os materiais didáticos, o calendário, as avaliações estejam diretamente ligados às especificidades, lutas e demandas do povo do campo. (Bispo 2023, p.48).

3348

Os movimentos sociais do campo têm pautado por uma educação contextualizada ao modo de vida do camponês, por isso torna-se imprescindível a permanência da escola no/do campo, para que seja ofertada oportunidade de ensino a educação básica e a EJA. Para que haja o auxílio aos trabalhadores que não tiveram acesso à educação e para elevação da consciência crítica e transformadora e eles possam se reconhecer com sujeito de direito.

De acordo com (CALDART, 2009). A educação do campo pode ser acentuada como uma ação política originada da demanda por escola crítica frente a educação ofertada a população camponesa (educação rural), da qual tem sua composição histórica. Para que a escola situada no campo seja agente de desenvolvimento do educando na perspectiva da formação intelectual para o avanço do próprio campo tendo em vista que este campo é um espaço de vida.

Os moradores do campo são constituídos de peculiaridades, diferenças, e desejos esses sujeitos vai se constituído culturalmente e formando a sua identidade de pertencimento singular portanto, é necessário que organização do trabalho pedagógico na educação do campo, deve esta

imbuída de entendimento de como este campo é constituído, a partir de dois subsídios essenciais que o constituem com sua identidade e a cultura própria.

A partir de uma diversidade de sujeitos sociais históricos que se forjaram culturalmente numa íntima relação familiar, comunitária e com a natureza, demarcando territorialidades com as transformações necessárias à sua produção material e espiritual, gerando uma miríade de expressões particulares que, ao mesmo tempo, respaldam-se em elementos societários gerais, marcando sua humanização e humanizando a natureza, em um intrincado complexo de agroecossistemas. (Tardin, 2012, P. 179).

Valorizar as especificidades do ambiente rural nos conteúdos pedagógicos é essencial para a produção do conhecimento contextualizado e valorização da identidade dos seus sujeitos em sala de aula, para além das teorias encontradas nos livros didáticos, é importante destacar que os alunos do campo não são sujeitos vazios eles já trazem em si as inúmeras experiências do cotidiano. E na EJA esses sujeitos já é constituído de inúmeros conhecimentos as vezes materializado nos próprios livros didáticos. Porém estes alunos não têm habilidades com os códigos a leitura, escrita, organizar uma situação matemática.

Assim, é preciso que haja formação e OTP² na perspectiva de tornar a aprendizagem expressiva partindo do modo de vida que envolvem esses educandos, ação que os levará a entender o mundo em seu entorno dialogando com o universal e propor transformações para o mesmo e para o meio em que vive. Silva; Spanavello; Camillo et al (2018, p 15) “A transformação da realidade parte então, do momento em que as pessoas começam a agir como parte integrante de determinado contexto ou grupo social, estimulando os indivíduos a defender os objetivos que tem em comum”

É importante enfatizar que a luta por pelo direito a educação juntamente com os movimentos sociais de forma estruturada continua frente ao movimento capitalista que luta pelo esvaziamento do campo. Pelo avanço do agronegócio que tem contribuído fortemente pelo esvaziamento do campo. Pois a escola do campo é um lugar de construção de saberes problematizando, questionando e refletindo sobre a vida em sociedade. Por meio de uma formação dialógica e humanizadora articulada aos saberes local e universal tornando-o sujeitos autônomos.

A Educação de Jovens e Adultos no campo: breve reflexão

² Organização do Trabalho Pedagógico- OTP.

Quando tratamos da educação para jovens e adultos destinada ao homem e a mulher do campo, percebemos que a exclusão e a segregação são ainda mais perversas, visto que esses sujeitos sempre foram colocados à margem da sociedade, estereotipados e nomeados de modo pejorativas de matutos, jecas, caipiras e percebidos como incapazes de reconhecer-se como sujeitos de direito. Para além do descompromisso político e social dos governantes com os povos dos campos, vemos que o modelo de sociedade que se estruturou no país, dependente e subserviente ao capital financeiro internacional, promove e reforça a desvalorização do sujeito do campo e sua cultura, bem como acentua o não acesso à educação e a terra para estes e seus filhos.

Foram anos de ausência de uma escola nas áreas rurais, pois não era de interesse dessa sociedade formar sujeitos conscientes que lutassem por seus direitos sociais básicos como assegurado pela Constituição Federal de 1988. Quando a educação escolar chega ao campo recebe um ensino aos moldes da cidade, desconsiderando os saberes e os fazeres desses sujeitos e os invisibilizando ainda mais.

Os olhos do mundo voltam-se para o campo brasileiro a partir de 1984 quando dar-se o surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), cujo o intuito do mesmo é a luta pela democratização da Terra no Brasil, bem como por outros direitos sociais negados aos trabalhadores rurais por décadas. Desse movimento emergiu o 1º Encontro Nacional, na cidade de Cascavel no Estado do Paraná, no qual foi também definidos os objetivos para bandeira de luta do MST, 1. Lutar pela terra; 2. lutar pela reforma agrária e 3. lutar por mudanças sociais no país. A partir desse primeiro encontro muitos outros surgiram e redimensionaram o olhar e o pensamento acerca do campo e do direito a educação.

Segundo Santos (2012) em 1997 ocorreu o primeiro Encontro Nacional dos Educadores da Reforma Agrária – ENERA, realizado na Universidade de Brasília – UNB, tendo apoio de várias entidades brasileiras e internacionais como a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, a UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF. Este encontro tornou-se um marco para a consolidação da Educação do Campo, e para a criação de políticas públicas que fundamentassem o projeto educacional tecido com os sujeitos e para os sujeitos do campo. Para Caldart, (2009, p.38), nascida no cerne do movimento social e forjada na luta,

A educação do campo toma posição, age, desde uma particularidade e não abandona a perspectiva da universalidade, mas disputa sua inclusão nela. [...] a Educação do Campo tem se centrado na escola e luta para que a concepção de educação que oriente suas práticas se descentre da escola, não fique refém da sua lógica constitutiva, exatamente para poder ir bem além dela enquanto projeto educativo.

[...] se coloca em luta pelo acesso dos trabalhadores ao conhecimento produzido na sociedade e ao mesmo tempo problematiza, faz crítica ao modo de conhecimento dominante [...]

Assim, desde aquele primeiro encontro até os tempos presentes, tem ocorrido avanços significativos na Educação do Campo em especial no que tange a legislação, entretanto não suficiente para atender a contento os sujeitos de direitos que lá residem, como é assegurado na Constituição Federal de 1988, que no artigo 205 diz que a educação é direito de todos e no inciso I do artigo 206 traz o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola. E no Art. 28 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que diz “na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região”. A lei 9394/96 ainda determina que

I - Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III - adequação à natureza do trabalho na zona rural. (BRASIL, 1996).

No que refere-se a Educação de Jovens e Adultos no campo ainda percebemos muitas ausências, faltam escolas que ofertam modalidade em muitas localidades, e na última década muitas foram fechadas essa onda tem se intensificados, com a política de extrema direita vivenciada pelo país nos últimos quatro anos, por isso é preciso continuar lutando para que haja o acesso e a permanência na EJA/CAMPO, pois um sujeito politizado e conhecedor de seus direitos, luta não somente para que haja escola no/do campo, mas principalmente é capaz de fazer a contra hegemonia que desvaloriza e desrespeita o homem e sua cultura camponesa. Para Arroyo e Fernandes (1999, p. 51-52),

Uma escola do campo é a que defende os interesses, a política, a cultura e a economia da agricultura camponesa, que construa conhecimentos e tecnologias na direção do desenvolvimento social e econômico dessa população. A sua localização é secundária, o que importa são as proximidades política e espacial, com a realidade camponesa.

É importante salientar que as poucas conquistas que a EJA/campo tem conseguido ao longo das décadas tem sido fruto dos embates políticos e pedagógicos nascidos nos movimentos sociais, uma luta constituída por sujeitos que percebem, a educação de jovens e adultos como um direito de todos/as, luta contra o descaso do Estado brasileiro com a educação da classe trabalhadora.

Algumas considerações finais

A educação de Jovens e adultos é o reflexo de um país que durante sua formação histórica social e política não cuidou da educação como deveria para a população menos favorecida e proveniente da classe trabalhadora. É a expressão do estado que funciona dentro de uma correlação de forças ente a população e as políticas públicas pensada por uma sociedade capitalista que visa uma formação somente para o mercado de trabalho, e por estar ancorada nesse mercantilismo não respeita e exclui as especificidades dos sujeitos. Ou seja, o interesse da educação nem sempre é da população e das políticas que favorece o capital. Sendo assim por mais que haja leis em prol da educação democrática, diversa é possível perceber que estas leis não efetivam-se na prática e por isso garante um ensino respeitoso e plural.

O estado que garante a educação é o mesmo que fecha a escola e deixa a população sem a instituição escolar na sua comunidade não garante formação específica para determinada modalidade de ensino como a EJA e a especificidade da Educação do Campo e material pedagógico. Assim, e preciso pensar em uma escola reintegradora que reconheça o modo de vida da comunidade e seus sujeitos dialogando com os conteúdos pedagógicos agindo de forma ativa, assim é condição essencial a permanência com efetividade da escola do/no campo como princípio para garantia da educação de jovens e adultos camponeses e principalmente que é um direito contido na lei.

Referências

ARROYO, Miguel Gonzalez; FERNANDES, Bernardo Mançano. **A educação básica e o movimento social do campo**. Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 1999. Coleção por uma Educação Básica do Campo nº 2.

BRASIL, **Constituição 1988. Constituição da República Federativa do Brasil**: Brasília, Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

BRASIL, MEC. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96. Fixa as diretrizes e bases da educacional nacional. Brasília, 1996.

CALDART, Roseli Salet. **Educação do campo: notas para uma análise de percurso**. In: Revista Trabalho, Educação e Saúde [online]. Mar./jun. 2009. v.7 n.1, p. 35-64. ISSN 1981-7746.

CALDART, Roseli Salet. **Sobre Educação do Campo**. IN: SANTOS, Clarice A. dos (org.). **Por Uma Educação do Campo: campo, políticas Públicas, Educação**. Brasília, INCRA/MDA, 2008.p. 67 – 86.

FELICIANO, Stefani; MELLO, Roseli; PEREIRA, Kelci. **Educação do Campo e EJA do campo: conquistas dos movimentos sociais e desafios**. s.d.

ANDRADE, Elize; VENTURA, Mislaine. **Fechamento de escolas do campo: impactos socioculturais nas comunidades rurais**. Programa de Apoio à Pesquisa (PAPq) da Universidade Estadual de Minas Gerais UEMG. 2015

SILVA, Luziane; FOSCHIERA, Atamis; CABRAL, José. **EDUCAÇÃO DO CAMPO: O FECHAMENTO DE ESCOLAS EM PORTO NACIONAL – TO FIELD EDUCATION: THE CLOSURE OS SCHOOLS IN PORTO NACIONAL – TO EDUCACIÓN DEL CAMPO: EL CIERRE DE ESCUELAS EN PORTO NACIONAL**. Maio-Agosto/2020

SILVA, Sandra Mara do Carmo. **Fechamento das escolas do campo em municípios da Bahia: Estudos de casos dos territórios de identidade do Sudoeste Baiano, do Médio Sudoeste e do Médio Rio de Contas. 2020**. Orientadora: Dr.^a Arlete Ramos dos Santos. Texto de Qualificação (Mestrado em Educação) — Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2020.

BISPO, E. R. **TRABALHADORES(AS) DO CAMPO E ESTUDANTES DA EJA: como a escola do campo reconhece esses sujeitos em suas especificidades**. 2023. 171 fls. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Educação do Campo – PPGEDUCAMPO. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia. Amargosa, 2023.

_____. **Professora sim tia não: cartas a quem ousa ensinar**. São Paulo: Olha d'Água, 1993.

FREIRE, Paulo; GUIMARÃES, Sérgio. **Partir da Infância: diálogos sobre educação**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)

PEREIRA, Caroline; CASTRO, César. **EDUCAÇÃO NO MEIO RURAL: DIFERENCIAIS ENTRE O RURAL E O URBANO**. Brasília, março de 2021.

REIS, Sônia Maria Alves de Oliveira, **PAULO FREIRE: 100 ANOS DE PRÁTICAS LIBERTADORAS**. Revista Práxis Educacional v. 17, n. 47, p. 238-258, ago. | 2021. Vitória da Conquista- Bahia, Brasil.

SILVA, Jerry Adriani da. **Um estudo sobre as especificidades dos/as educandos/as nas propostas pedagógicas de educação de jovens e adultos – EJA: tudo junto e misturado!** Belo Horizonte: UFMG/FAE, 2010 191 p.

SILVA, Juliane; MEDEIROS, Liziany; SPANAVELLO, et al. **ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO DO CAMPO**. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Santa Maria | RS 2018



Autor 1: Josimario Marques dos Santos
Licenciado em Educação do Campo -Ciências Agrárias pela Universidade Federal do Recôncavo da Bahia UFRB. Atuou como professor na secretaria municipal de educação de Laje e mestrando no Programa de Pós Graduação em Ensino PPGEn na Universidade do Estadual do Sudoeste da Bahia -UESB
Email: Jo_mario20@hotmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7195238821982694>
Orcid: 0000-0002-1011-498X



Autor 2: Mônica Clementino de Menezes. Doutoranda e Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia PPGED/UESB. Licenciada em Pedagogia/UneSulBahia e em Sociologia pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB —Membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação de Jovens e Adultos(as) EJA em Pauta, Professora da Rede Municipal de Educação de Porto Seguro-Bahia.
Email: monica-cmenezes77@hotmail.com
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1861141395803446>
Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-4335-3693>